

COMUNICADO FIES-CE N.º 06/2016

DIVULGA AOS DISCENTES DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO O PROCEDIMENTO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONCORDÂNCIA DO FIES.

O Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPSA da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica estabelecido o período para assinatura do Termo de Concordância para os discentes da FAE Centro Universitário, participantes do Programa de Financiamento Estudantil – FIES: de 15 de dezembro a 30 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Os Termos de Concordância estarão disponíveis para assinatura dos discentes participantes do FIES, no período mencionado no *caput*, na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário, *Campus* Centro – Prédio I, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h e nos sábados, das 7h30 às 13h e *Campus* Centro – Prédio II, de segunda a sexta-feira, das 12h30 às 22h no prazo disposto no *caput*.

Art. 2º No Termo de Concordância, o discente confirmará estar ciente e de acordo com a concessão do desconto antecipado e sua possível cobrança pela FAE Centro Universitário, em caso de encerramento ou cancelamento do benefício, por quaisquer motivos.

Parágrafo único. A não assinatura do Termo de Concordância implicará na suspensão do desconto antecipado concedido nos meses anteriores ao aditamento do 1º semestre de 2017, gerando, assim, a cobrança integral das mensalidades neste período.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 15 de dezembro de 2016.

Luis Söthe

Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento